



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000  
Telefone: 3113-7919

**Manifestação**

**Processo SEI:** 6068.2022/0003300-6

**Processo Aprova Digital:** 9895-22-SP-DIR

**Interessado:** Plano Eufrates Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Contribuinte:** 233.040.0001-1 e 233.040.0002-8

**Local:** Rua Itália Giusti, s/n X Av. Adriano Bertozzi, s/n – Parque do Carmo

**Assunto:** Certidão de Diretrizes para Desmembramento

**Legislação Vigente:** Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 59.885/20

**Nº de Unidades habitacionais previstas:** 2.457

**PRONUNCIAMENTO nº 155/CAPPS/2023**

A CAPPS, em sua 42ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de março de 2023, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, deliberou favoravelmente pela emissão da Certidão de Diretrizes de Desmembramento, onde:

01. SIURB/PROJ informa que o imóvel em pauta é atingido por galeria de  $\approx$  0,80 m, devendo obedecer à faixa não edificável de 2,00 m de largura para cada lado a contar da face externa desta galeria. Esta faixa não edificável, prescrita pela Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 57.776/17, deverá ficar livre de toda e qualquer construção inclusive muros de fecho, podendo a área ser cercada por gradil.
02. Sejam observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP quando da emissão das Diretrizes.
03. SMT/CET faz as seguintes recomendações:
  - a. O acesso ao empreendimento deverá ser estudado de forma a garantir a entrada e saída dos moradores de forma segura;
  - b. Prever espaço para vagas de carga e descarga e embarque e desembarque na área interna do empreendimento;
  - c. Estudo de acesso de pedestres condominial para a Avenida Adriano Bertozzi;

São Paulo, 30 de março de 2023.

# Wilson Roberto dos Santos Júnior

Presidente da CAPPs

Portaria nº46/2022/SMUL-G

## VOTOS FAVORÁVEIS:

Wilson Roberto dos Santos Júnior, Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Rosimeire Lobato, João Justiniano dos Santos e Denise Maria Saliba Dias Gomes.

## OUTRAS PRESENCAS:

Marília Hamada e Katia Regina de Araújo Raposo.



**Wilson Roberto dos Santos Junior**

**Presidente**

Em 30/03/2023, às 16:01.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080800145** e o código CRC **DD3A6AF4**.

---

---

Referência: Processo nº 6068.2023/0002493-9

SEI nº 080800145